

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA  
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

**EDITAL DE ENTRADA DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS  
Nº 007/2016 – IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010 e à Resolução CEMA nº 065/2008, torna público que a empresa **ENERBIOS Consultoria em Energias Renováveis e Meio Ambiente Ltda.** requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme consta no procedimento administrativo sob SPI nº **13.309.000-2**, do empreendimento denominado **PCH KM 10**, localizado nos municípios de **Prudentópolis, Guamiranga e Ivaí - PR**.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado - RAS às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: [www.iap.pr.gov.br](http://www.iap.pr.gov.br).

Curitiba, 06 de Abril de 2016.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**  
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná